



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 024/2019

Ibiúna, 08 de abril de 2019.

Senhor Presidente

• Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- Às comissões.

Ibiúna

Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 024, desta data, do Nobre Vereador Pedro Luiz Ferreira, que **“Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Rio de Una de Baixo e dá outras providências”**, prestando com isso uma justa homenagem a este senhor de família tradicional e muito estimado por todos no bairro.

Em assim sendo, solicito que seja aprovado nos termos previstos no § 1º do artigo 45 da Lei Orgânica do Município.

Desde já antecipo agradecimentos pela atenção dispensada renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 143/2019

Recebido em 30 de 04 de 2019

Prazo Venc. em ..... de ..... de .....

Recebido por .....

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna

Recebido em, 30/04/2019

8:20 AM

Sec. do Proc. Legislativo

AO

EXMO SR

RODRIGO DE LIMA.

DD.PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA  
IBIÚNA/SP



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

143/2019

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 04 DE 06 DE 2019

PRESIDENTE

1º SECRETARIO

13

PROJETO DE LEI N° 024/2019.  
DE 08 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Rio de Uma de Baixo e dá outras providências.”

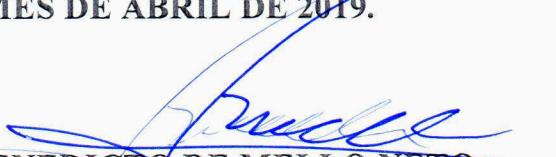
**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada como “**RUA MARIO VIEIRA CORDEIRO**”, a Rua que tem seu início na Estrada Municipal do Miyamoto, no Bairro Rio de Uma de Baixo num ponto que fica distante a 160,00 metros da esquina com a Rodovia Bunjiro Nakao, ao lado esquerdo sentido cidade x bairro, e daí segue numa distância de 920,00 (novecentos e vinte) metros de extensão e por 7,20 (sete metros e vinte centímetros) de largura, até um ponto que termina numa propriedade particular, conforme croqui anexo.

**Art.2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.**

  
**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**  
Prefeito Municipal

## MEMORIAL DESCRIPTIVO:

*4*  
TRECHO a ser denominado como RUA MARIO VIEIRA CORDEIRO, tem inicio na estrada municipal do MIYAMOTO, no bairro do rio de uma de baixo num ponto que fica distante a 160.00 metros da esquina com a RODOVIA BUNJIRO NAKAO, ao lado esquerdo no sentido cidade x bairro, e dai segue numa distancia de 920.00 metros de extensão por 7.20 metros, de largura até um ponto que termina numa propriedade particular, encerrando aqui uma área total de 6.624.00 metros, e sem saída.

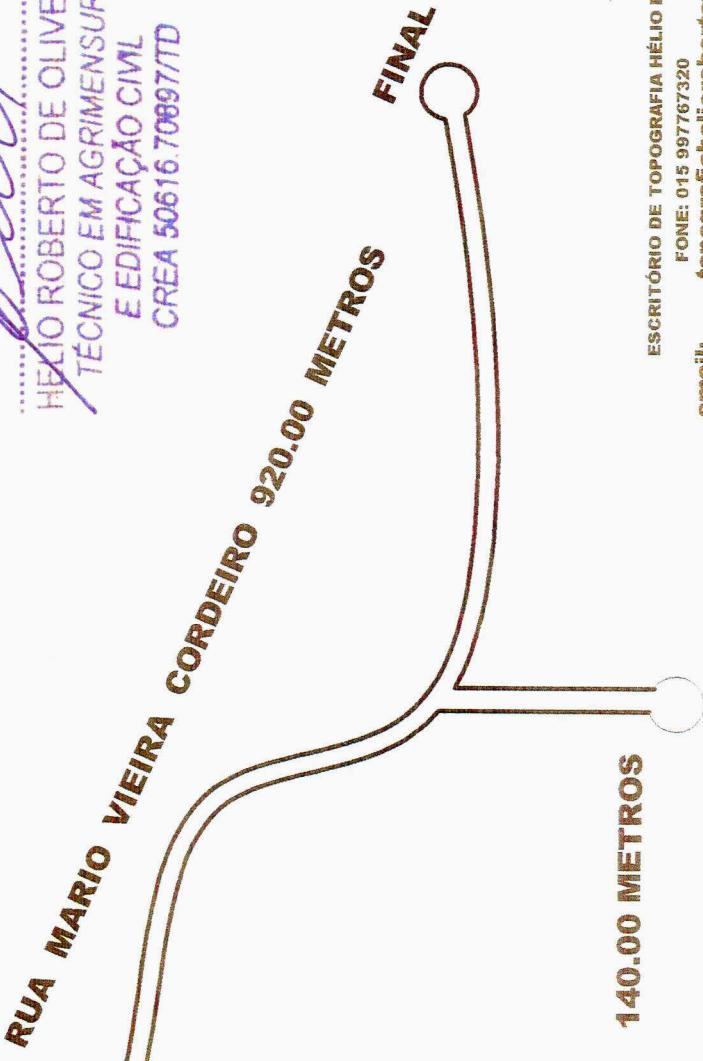
IBIÚNA, 17 DE FEVEREIRO DE 2.019.

*HELIO ROBERTO DE OLIVEIRA*  
TÉCNICO EM AGRIMENSURA  
E EDIFICAÇÃO CIVIL  
CREA 50616.70897/TD

RODOVIA BUNJIRO NAKAO  
ESTRADA MUNICIPAL DO MIYAMOTO  
160.00 METROS

TRECHO A SER DENOMINADO COMO  
RUA MARIO VIEIRA CORDEIRO, BAIRRO  
RIO DE UNA DE BAIXO IBIÚNA S.P.  
EXTENSÃO 920.00 METROS X 7.20 METROS  
ÁREA TOTAL DE 6.624.00 M<sup>2</sup>.

*He*  
HELIOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
TÉCNICO EM AGRIMENSURA  
E EDIFICAÇÃO CIVIL  
CREA 50616.70897/TD



ESCALA GRÁFICA  
A3: 420 x 297 mm

ESCRITÓRIO DE TOPOGRAFIA HÉLIO ROBERTO  
FONE: 015 997767320  
email: topografiahelioroberto@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDAO DE ÓBITO

*Mário Vieira Cordeiro*  
Mário Vieira Cordeiro

114900.01.55.1998.4.00010.090.0004888-69

SEXO COR  
masculino branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com setenta e cinco anos de idade

NATURALIDADE  
São Roque - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de PEDRO VIEIRA CORDEIRO e de BALINHA ROLIM DE FREITAS (ambos falecidos). Residência: no Bairro do Rio de Janeiro, Ibiúna, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

DIA MES ANO  
01 10 1998

Um de outubro de mil novecentos e noventa e oito, às 13:20 horas

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital José Felício

CAUSA DA MORTE

Broncopneumonia, Diabetes Mellitus, Enfermidade Crônica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

DECLARANTE

Cemitério da Paz de Ibiúna

Mário Vieira Cordeiro

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutora Terezinha Lidelci Bueno dos Santos. CRM 76.090

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O falecido era casado em duas ocasiões com D.IRENE RODRIGUES DE CAMARDO (falecida), deixou uma filha meioria Maria Vieira de Camardo. Era casado em duas ocasiões com D. MARIA SOARES CORDEIRO, deixou 10 filhos maiores: Décio, Maercio, Margarida, Marcos, Solange, João, Gilberto, Pedro, Fátima e Zulmira. Deixou bens a inventariar, não deixou testamento e não era eleitor. Benefício no 05000000839. Dados tirados do cart. Óbito nº 20, fls. 240 - Ibiúna-SP e verbalmente pelo declarante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
IBIÚNA, 14 de maio de 2012.

*Luzinete Ferreira de Sousa Menezes*  
Oficiala Designada

SEM SNUS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede

Luzinete Ferreira de Sousa Menezes  
OFICIAL DESIGNADA

Município e Comarca de Ibiúna  
Estado de São Paulo

Av. Fortunatinho, 321 - Centro - Ibiúna/SP - CEP: 18150-000  
Fone/Fax: (15) 3248-3262 - e-mail: cartoriocivilibiuna@terra.com.br

Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas  
Comarca de Ibiúna - SP  
Av. Fortunatinho, 321  
LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES  
Oficial Substituto

041364

0136G - AA



0136G-41001-43390-0312



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

06/07

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 143/2019 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 30 de abril de 2019, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data, extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores(as).  
Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 143/2019 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 06 de maio de 2019.

AMAURO GABRIEL VIEIRA  
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## “Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

### PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 143/2019

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E  
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 30 de abril de 2019 o Projeto de Lei nº. 143/2019 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Rio de Una de Baixo e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar Rua localizada no Bairro Rio de Una de Baixo, com o nome do Sr. Mario Vieira Cordeiro, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família tradicional no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios, telefone, água esgotos, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar Rua com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 21 DE MAIO DE 2019.

  
DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

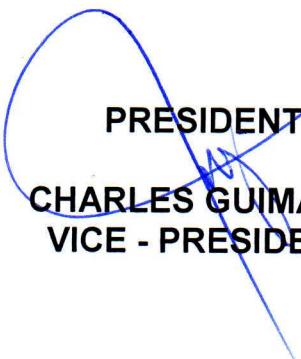
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
GERSON PEDROSO DA SILVA  
VICE-PRESIDENTE

  
CLAUDINEI GABRIEL MACHADO  
MEMBRO

  
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
CHARLES GUIMARÃES  
VICE - PRESIDENTE

  
DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE  
MEMBRO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**Parecer Projeto de Lei nº. 143/2019 – fls. 02**

  
**PEDRO LUIZ FERREIRA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E  
ATIVIDADES PRIVADAS**

   
**JAIR MARMEIRO CARDOSO DE OLIVEIRA PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**VICE - PRESIDENTE MEMBRO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBIÚNA**  
**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

*10*

**CERTIDÃO:**

Certifico que o Projeto de Lei nº. 143/2019 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2019.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 143/2019 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 04 de junho de 2019, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2019.

Ibiúna, 30 de maio de 2019.

*AMAURO GABRIEL VIEIRA*  
AMAURO GABRIEL VIEIRA  
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 116/2019**

“Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Rio de Una de Baixo e dá outras providências.”

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como “**RUA MARIO VIEIRA CORDEIRO**”, a Rua que tem seu início na Estrada Municipal do Miyamoto, no Bairro Rio de Una de Baixo num ponto que fica distante a 160,00 metros da esquina com a Rodovia Bunjiro Nakao, ao lado esquerdo sentido cidade x bairro, e daí segue numa distância de 920,00 (novecentos e vinte) metros de extensão e por 7,20 (sete metros e vinte centímetros) de largura, até um ponto que termina numa propriedade particular, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 04 DE JUNHO DE 2019.**

**RODRIGO DE LIMA  
PRESIDENTE**

**ISMAEL MARTINS PEREIRA  
1º. SECRETÁRIO**

**JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA  
2º. SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 165/2019

Ibiúna, 04 de junho de 2019.

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI N°. 116/2019**, referente ao Projeto de Lei nº. 024/2019, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 143/2019 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Rio de Una de Baixo e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada na presente data.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RODRIGO DE LIMA**  
**PRESIDENTE**

*Recd. em 04/06/2019*  
*Suelen Fernanda*  
*Divisão de Expediente*  
*da Administração*

**CÓPIA**

**AO EXMO. SR.**  
**DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**  
**DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.**  
**N E S T A.**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBIÚNA**  
**Estado de São Paulo**

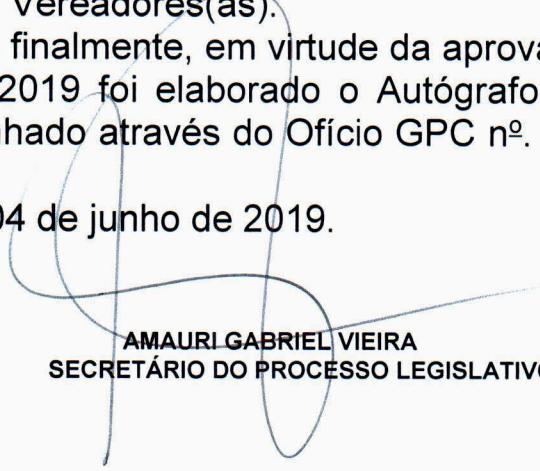
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

**CERTIDÃO:**

Certifico que o Projeto de Lei nº. 143/2019 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 04 de junho de 2019, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 143/2019 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 116/2019, encaminhado através do Ofício GPC nº. 165/2019 da presente data.

Ibiúna, 04 de junho de 2019.

  
AMAURO GABRIEL VIEIRA  
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO

